Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Expediente Sul
EM 03/06/2015 p. 13
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 783

LEI Nº 3973

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.004.00.000.0000.0.000	FMS/DEPTO EDUC E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
08.004.10.304.1001.2.240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
476 – 4.4.90.52.00.00	497 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	79.000,00	
	Total Suplementação:	**79.000,00**	

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do Superávit Financeiro ocasionado no exercício anterior da respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de maio de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal